CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 865/99
Fls. 12
a) mp

INDICAÇÃO Nº 691/2000

Propositura protocolada verbalmente pelo autor em Plenário, durante os trabalhos da 22ª Sessão Ordinária.

Autor: **Serginho Conti.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, reiterando pedido para melhoria no sistema de iluminação pública, mediante a substituição das lâmpadas de vapor de mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio na Vila Municipal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 27 / 6 / 2000
Presidente da Câmara

691-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 865/99
Fls. 13
Ass. M.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de manter os serviços de utilidade pública, assim como os serviços urbanos de limpeza pública, saneamento básico e outros, por meios próprios ou através de concessões, de acordo com o legislação em vigor.

As lâmpadas de vapor de sódio têm maior potencial de luminosidade, proporcionando significativa melhoria das condições de visibilidade e segurança aos transeuntes no período noturno, motivo pelo qual estamos encaminhando a presente reiteração, haja vista que as referidas vias públicas apresentam significativo movimento de pedestres e trânsito automotivo.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000.

SERGINHO CONTI
vereador - PSD